



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº085/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA **NILZA ALVES TEIXEIRA DOS
SANTOS**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **NILZA ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 40.681, inscrita no CPF sob o nº 522.203.626-04, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, apostilada no cargo de Vice-Diretor Escolar desde de 08 de Agosto de 2017, Decreto nº: 7.701/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Setembro de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

